

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS PORTO ALEGRE SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.000609/2023-10

Porto Alegre-RS, 13 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 13 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o segundo semestre de 2022, nos termos do inciso I do artigo 36 do Regimento Interno do CONCAMP - Resolução nº 104/2012/CONSUP/IFRS, conforme abaixo:

Sessão Ordinária	Mês	Dia
1ª	Março	13
2ª	Abril	10
3ª	Maio	15
4ª	Junho	12
5 <u>ª</u>	Julho	10

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 17:34)
FABRICIO SOBROSA AFFELDT
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 1644988

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 13/03/2023 e o código de verificação: bd4cd4a003